

RIA
Assembleia Geral Extraordinária do Centro Social do Vale do Homem

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
Terça-Feira, 03 de setembro de 2024, pelas 18:00 horas

Em conformidade com os artigos 23º e 27º dos estatutos da Associação, aprovados em Assembleia Geral de 25 de julho de 2022, tenho a honra de convocar todos os sócios do Centro Social do Vale do Homem, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na terça-feira, 3 de setembro de 2024, pelas 18:00 horas, na Casa da Alegria, sita na Avenida João Paulo II, freguesia de Lanhas, concelho de Vila Verde, conforme a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação do reforço de garantia do financiamento das Casas da Aldeia.
2. Aprovação da minuta da ata relativa a esta sessão.

Mais informo que, na eventualidade de se verificar falta de quórum, a mesma ocorrerá trinta minutos depois da hora marcada, no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos, conforme o estipulado no nº 1, do artigo 24º dos estatutos.

Vale do Homem, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,

Dr. João Luís Nogueira

RIA

Assembleia Geral Extraordinária do Centro Social do Vale do Homem

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
Terça-Feira, 03 de setembro de 2024, pelas 18:30 horas

Em conformidade com os artigos 23º e 27º dos estatutos da Associação, aprovados em Assembleia Geral de 25 de julho de 2022, tenho a honra de convocar todos os sócios do Centro Social do Vale do Homem, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na terça-feira, 3 de setembro de 2024, pelas 18:30 horas, na Casa da Alegria, sita na Avenida João Paulo II, freguesia de Lanhas, concelho de Vila Verde, conforme a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ratificação da alteração dos regulamentos internos das Resposta Sociais de Estrutura Residencial para Pessoa Idosa (ERPI) do Centro Social, Lar das Termas, Casa da Alegria e FelizMENTELar.
2. Aprovação da minuta da ata relativa a esta sessão.

Mais informo que, na eventualidade de se verificar falta de quórum, a mesma ocorrerá trinta minutos depois da hora marcada, no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos, conforme o estipulado no nº 1, do artigo 24º dos estatutos.

Vale do Homem, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,

Dr. João Luis Nogueira